



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5829/2019, que “institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o tema pode interferir diretamente na crise do sistema elétrico com incentivo e/ou desincentivo ao programa de energia renovável, impactando também nas despesas do consumidor/gerador, solicito a tramitação do projeto na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor para melhor apreciação de tema do interesse de toda a sociedade, especialmente em relação à questão do imposto sobre a utilização da rede pública de distribuição, no caso da geração doméstica de energia.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

